

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EDITAL Nº 4 M/CBFPM/2009 – HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES  
POR DECISÃO JUDICIAL  
SPI nº 2588-12.00/08-0**

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, **divulga** as inscrições homologadas e não homologadas, por força de decisão judicial, dos candidatos ao Concurso Público para ingresso no cargo de Militar Estadual na Graduação de **Soldado**, conforme Edital nº 4 A/CBFPM/2009 – Abertura das Inscrições, publicado no DOE nº 020, de 29 de janeiro de 2009, conforme segue:

**I - Candidatos que tiveram suas inscrições Homologadas por força de decisão judicial – LIMINAR, em complementação ao Edital 4I/CBFPM/2009, publicado no DOE nº 058, de 27 de março de 2009:**

<b>Nº Ordem</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1	Anderson Gayer Tavares	00614961033	39129692
2	Daniele Da Rocha	00297422006	38529685
3	Fabiano Ferreira Leite	00556229096	39129691
4	Geferson Da Silva Dos Santos	00430631014	38629690
5	Gleudson Melos E Silva	00076927544	37729693
6	Raquel Fabiana Von Dentzch Soares	00430631014	39229689
7	Robson Busato	00525151095	38418590

**II - Candidato que teve sua inscrição autorizada por força de decisão judicial – LIMINAR, porém não efetivou sua inscrição:**

<b>Nº Ordem</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1	Ronaldo Dos Santos Adão	81335148000

Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

**JOÃO CARLOS TRINDADE LOPES - Cel QOEM  
Comandante-Geral da BM**